



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ *Novo*

Joseeli 10-10-23
CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: SETEMBRO /2023

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO**– Teshuvá / Nossa Senhora do Amparo

Endereço: Rua: Sete de Setembro, 641 – Centro.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de inscritos Casa Amparo: 18 (dezoito) pessoas atendidas (acolhidas).

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 20

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 31.000,00 - Data: 17/09/2023 – Origem: **MUNICIPAL**

Responsável pela elaboração do relatório: Alecsandra Verçosa Siqueira (Assistente Social) e Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga).

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

- Garantir o acolhimento e reinserção social dos munícipes e o direcionamento aos migrantes em situação de rua, com os vínculos familiares e comunitários rompidos ou fragilizados, de acordo com a avaliação da equipe técnica de referência.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Incluir no CAD-ÚNICO (SUAS) do Governo Federal, subsidiando a implementação de políticas públicas sociais;
- Encaminhar para tratamento, quando necessário;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia da Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;
- Proporcionar o retorno familiar e comunitário, a reinserção social;
- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Promover o acesso às programações culturais, de lazer, de esportes e atividades ocupacionais, internas e externas;
- Favorecer a inclusão do indivíduo no mundo do trabalho ou em projetos em geração de rendas;
- Desenvolver atividades segundo as necessidades, interesses e possibilidades do acolhido



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- Orientar a equipe de trabalho para o protocolo de higienização do serviço de acolhimento, e de todos que adentrarem o local, reforçando as orientações relativas aos cuidados de limpeza, higienização diária e organização da casa, evitando aglomerações nos dormitórios e espaços coletivos.

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

Através do Serviço de Acolhimento Institucional, na Casa Amparo, os atendidos poderão ser encaminhados para a rede de serviços socioassistenciais, para o acolhimento em comunidades terapêuticas, em ambulatórios e hospitais, quando necessário e, para o retorno ao convívio familiar, quando possível, ao Mercado de Trabalho, promovendo assim a reinserção à sociedade.

V – ATIVIDADES REALIZADAS

Durante este período foram realizadas com os acolhidos, as seguintes atividades:

- Atendimentos psicológicos individuais, visando estímulos para o desenvolvimento de habilidades de convívio social, desenvolvimento pessoal, responsabilidade em lidar com o dinheiro e cuidados com a saúde mental;
- Atendimentos psicossociais com finalidade de mediar situações e auxiliar no desenvolvimento de habilidades sociais;
- Encaminhamentos para os equipamentos da rede de serviços socioassistenciais;
- Orientações sobre higiene pessoal e cuidados necessários para prevenção da transmissibilidade da Covid-19;
- Acompanhamento em consultas médicas, odontológicas e na realização de exames clínicos e laboratoriais;
- Trabalhos terapêuticos para o desenvolvimento interpessoal, tomada de consciência e reflexão;
- Atividades de laborterapia no decorrer do mês, com a organização e limpeza da casa, auxiliar em cortar legumes, limpeza do quintal e jardim;
- Orientações interdisciplinares diárias sobre as normas e regras de convivência e sobre assuntos de rotina.
- Roda de terapia comunitária, visando estabelecer a interação entre os acolhidos, intervir na demanda de ansiedade e promover lazer através de atividades musicais.
- Participação no grupo de apoio da Associação Antialcoólica de Novo Horizonte;
- Participação no grupo da Pastoral da Sobriedade.

Ações com os acolhidos:

- Diariamente são oferecidas 05 (cinco) refeições sendo: café da manhã, almoço, lanche da tarde, janta e ceia;
- 01 Roda de terapia comunitária temática- Campanha Setembro Amarelo;
- 01 Grupo religioso na Casa;
- 02 Acolhidos frequentaram cultos religiosos;
- 04 Acolhidos frequentaram o Grupo de Apoio da Associação Antialcoólica;
- 04 Acolhidos atuaram no mercado de trabalho;
- 01 Atividade artística em parceria com Festa de Todos os Povos;
- 15 Acompanhamentos em agência bancária;
- 10 Acolhidos visitaram familiares;
- 02 Acolhidos participaram de roda de conversa CREAS;
- 01 Acolhida participou NA;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 01 Acolhida fez entrega de currículos;
- 18 Acolhidos na Casa Amparo; sendo neste período 06 (seis) novos acolhimentos; 14 (quatorze) desacolhimentos, sendo que 03 (três) foram para Comunidade Terapêutica Teshuvá; 10 (dez) saíram voluntariamente;
- 01 Atividade de grupo de arteterapia;
- 15 atendimentos psicológicos;
- 08 atendimentos multiprofissional (psicóloga/assistente social e coordenadora)
- 25 atendimento multiprofissional com assistente social e coordenadora;
- 20 atendimentos/orientações social;
- 07 Busca ativa de acolhidos que recaíram;
- 03 Agendamento/acompanhamento consulta psiquiatra CAPS;
- 20 Acompanhamentos em comércio local;
- 15 Contatos telefônicos/ buscar a inserção no mercado de trabalho;
- 01 Acompanhamento em Poupatempo para segunda via de documentação;
- 03 Contatos telefônicos com CRAS para acompanhamento de benefício;
- 01 acompanhamento na Associação Comercial;
- 01 acompanhamento no correio;
- 01 Consulta particular com médico ortopedista;
- 01 Elaboração de currículos;
- 15 Contatos telefônicos, para empresa transporte para retorno de acolhido para casa familiar;

Com as famílias:

- Contatos telefônicos para fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (diariamente);
- 04 Acolhido foi acompanhado em visita familiar;
- 02 Acolhidos visitaram familiares;
- 02 Acolhidos receberam visita de familiares na Casa;
- 10 Contatos telefônicos para fins de orientação e afins;
- 07 atendimentos sociais para orientação;
- 03 visitas de familiares na Casa de Amparo;
- 06 Acompanhamento em visita na residência de familiar;

Ações de acompanhamento após desacolhimento:

- 02 Retirada de medicamento farmácia popular;
- 10 Orientações sobre uso de medicamentos;
- 04 Contatos telefônicos com pessoa de referência (vínculos familiares e comunitários), para fins de orientações;
- 01 acompanhamentos para orientação e articulação pagamento despesas da residência;
- 02 desacolhidos receberam alimentação diariamente (almoço/ jantar);

Ações equipe de colaboradores do Serviço:

- 01 Reunião orientativa da coordenação, equipe técnica com cuidadores, cozinheira e auxiliar de limpeza;
- 01 atendimento psicológico cuidador;
- 20 Estudos de casos (equipe técnica);



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanhh.com.br

- Orientações diárias com os colaboradores do Serviço, sobre suas funções e a demanda dos acolhidos;
- Elaboração de lista mensal de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza;
- Elaboração escala mensal de cuidadores;
- Contatos diários com diretoria técnico administrativa da Associação;
- Foram servidas 476 (quatrocentos e setenta e seis) refeições para os usuários do Serviço.

Com a rede socioassistencial:

- 25 Retiradas de medicamentos rede de saúde;
- 10 Contatos telefônicos com Assistente Social CAPS;
- 02 acompanhamentos para exames laboratoriais;
- 10 Exames de Covid UBS Central;
- 01 agendamento um acolhido realizar fisioterapia;
- 04 Aquisição de medicamento farmácia comercio local (medicação não disponibilizada em rede);
- 10 Contatos telefônicos com CRAS;
- 15 CAPS: contatos telefônicos; agendamento de consultas, retirada de receitas medicas, estudo de caso e afins;
- 03 Contatos telefônicos com diretoria de assistência- DADS;
- 06 Contatos telefônicos com técnicas rede de saúde para obter informações;

Outros:

- Anotações em prontuários, organizações das informações dos acolhidos e suas respectivas famílias;
- Digitalização relatórios circunstanciados para inserir documentos em site;
- Elaboração relatórios circunstanciados;
- Acompanhamento Prestação de Serviço;

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenadora	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Cozinheira	CLT
04	Cuidadores	CLT
01	Serviços Gerais	CLT



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

LISTA DOS ACOLHIDOS NA CASA AMPARO – SETEMBRO/2023

Nº	NOME	DATA DA ENTRADA	DATA DE NASCIMENTO	IDADE	DATA DE SAÍDA	MOTIVO
1.	ADEMIR DE SOUZA	05/07/2023	07/11/1964	58	ATIVO	
2.	ADILSON LOPES	17/08/2023	31/01/1980	43	22/09/2023	VOLUNTÁRIO
3.	CARLA DANIELA S. DE ARAUJO	01/09/2023			02/09/2023	VOLUNTÁRIO
4.	CARMO DE MELLO	12/03/2013	01/02/1950	72	ATIVO	
5.	CLAUDINÉIA MENDES	31/08/2023 13/09/2023 25/09/2023	28/01/1986	37	05/09/2023 22/09/2023 ATIVO	C.T. JESUS EM DAMASCO VOLUNTÁRIO
6.	ED CARLOS DA CRUZ BARBOSA	19/06/2023	04/01/1983	40	ATIVO	
7.	ENIVALDO COSTA	11/03/2013 24/09/2023	30/06/1961	60	18/09/2023 ATIVO	VOLUNTÁRIO
8.	FABIANA CRISTINA S. DE CARVALHO	31/08/2023			02/09/2023	VOLUNTÁRIO
9.	FABRICIO AP. DOS S. FRANCO	31/08/2023	22/05/1979	43	23/09/2023	VOLUNTÁRIO
10.	FREDERICO ALVES ARAÚJO	16/08/2023	15/08/1988	35	14/09/2023	VOLUNTÁRIO
11.	HEMERSON FERREIRA	30/08/2023	07/02/1986	37	04/09/2023	VOLUNTÁRIO
12.	JOÃO DE SOUZA	19/09/2023			ATIVO	
13.	JOSÉ HENRIQUE B.DE SOUZA	04/09/2023			12/09/2023	C.T. TESHUVÁ
14.	LUCIANO DA SILVA BEIL	31/08/2023			09/09/2023	VOLUNTÁRIO
15.	SILVIO ROGERIO F. DA COSTA	26/07/2023	04/12/1972	51	25/09/2023	VOLUNTÁRIO
16.	ORIDES DOS SANTOS	13/09/2023			15/09/2023	C.T. TESHUVÁ
17.	VALDEVINO CARDOSO LIMA	27/07/2023	21/09/2023	49	24/09/2023	VOLUNTÁRIO
18.	VANESSA A. DA S. SANTOS	05/07/2023	17/01/1980	43	ATIVO	

II – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO

Pontos facilitadores: Boa convivência e vínculo entre os acolhidos e com os colaboradores, participação do acolhido junto à equipe na tomada de decisão referente sua trajetória, compreensão das orientações da equipe em relação às constantes situações de recaídas.

Pontos dificultadores: O grupo de pessoas acolhidas estava engajado e realizando um movimento de colaboração mútua. Com isso, as situações de recaída de algumas pessoas angustiaram os demais pelo vínculo, cuidado e apoio.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

A equipe tem mantido muito diálogo e fortalecimento do vínculo com os acolhidos, eles têm buscado atendimento individual/coletivo para auxiliar em questões psicossociais e apoio diante de sentimentos de recaída. Neste período alguns acolhidos recaíram e retornaram para situação de rua, com isso eles vêm até a casa sob efeito de álcool, situações que geraram angústias em alguns que permaneceram no Serviço. Com isso, a equipe se esforçou para atender e apoiá-los, de forma a construir um acompanhamento com fortalecimento de vínculos e recursos individuais para situações parecidas. Ainda percebe-se que o acolhimento de mulheres geram algumas situações no Serviço aos quais a equipe precisa sempre estar orientando e ressaltando as regras.

Novo Horizonte, 09 de outubro de 2023.


ALECSANDRA VERÇOSA SIQUEIRA
Assistente Social
CRESS: 40.833


JOSIELI FERNANDA FERRAZ DE ASSIS
Psicóloga
CRP: 06/120434


ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA
Coordenadora



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

ARTETERAPIA





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

PARTICIPAÇÃO RODA DE CONVERSA- CREAS





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

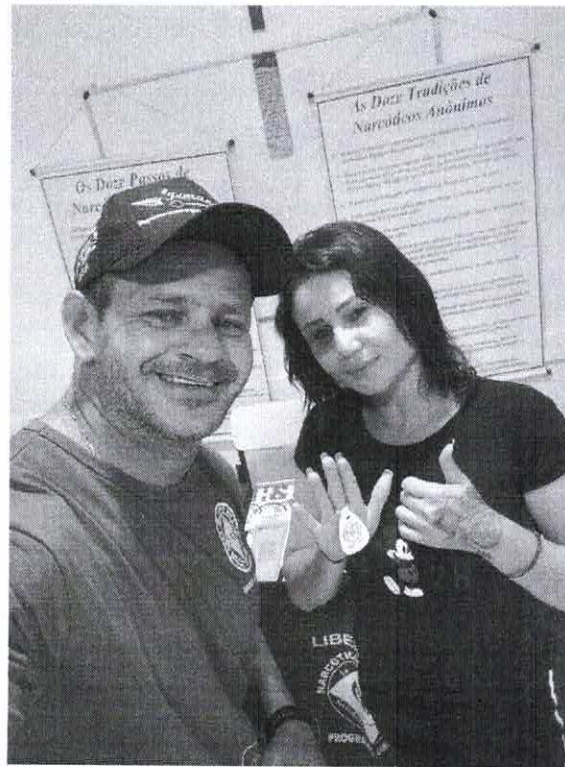
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

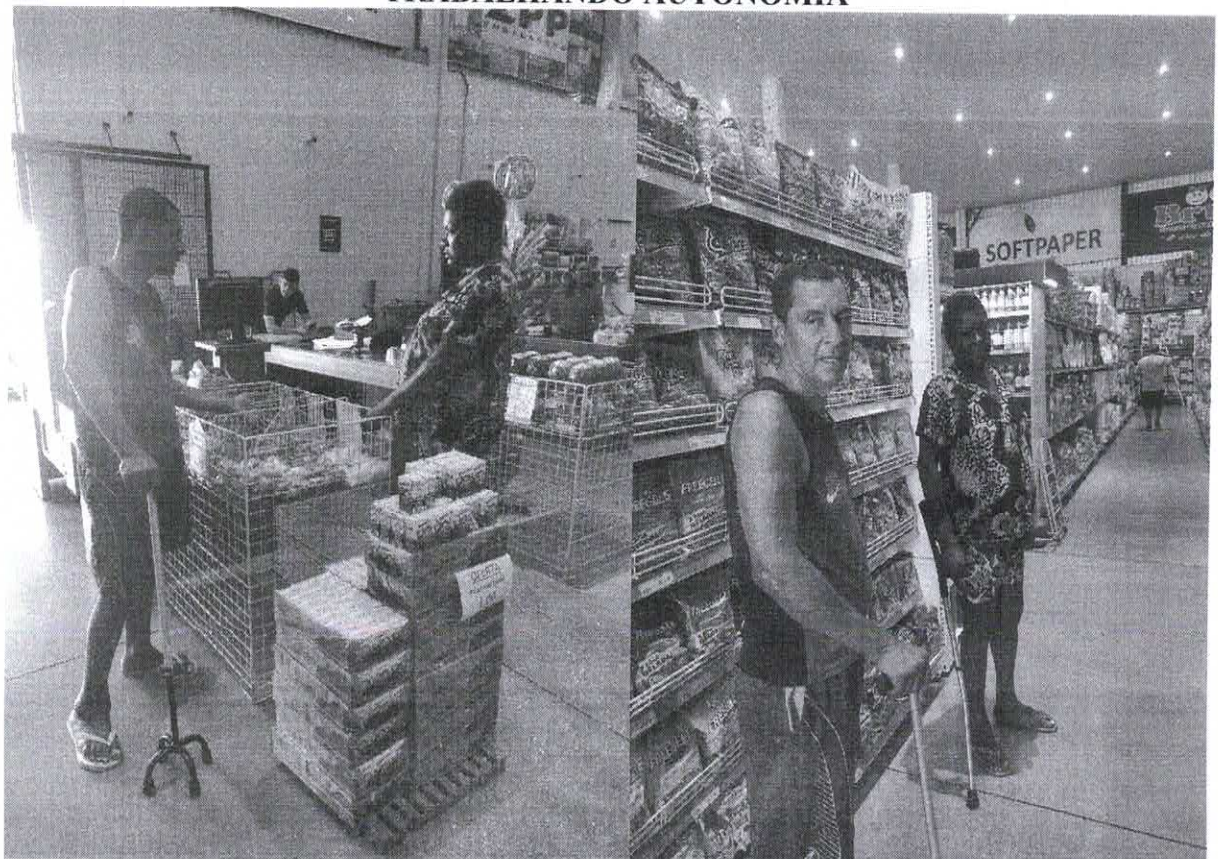
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanah.com.br

PARTICIPAÇÃO NARCÓTICOS ANÔNIMOS



TRABALHANDO AUTONOMIA





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

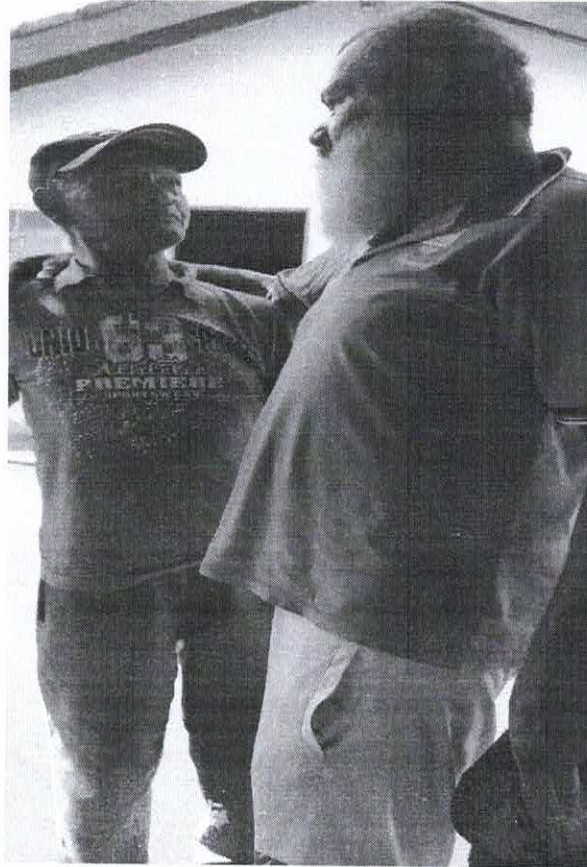
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

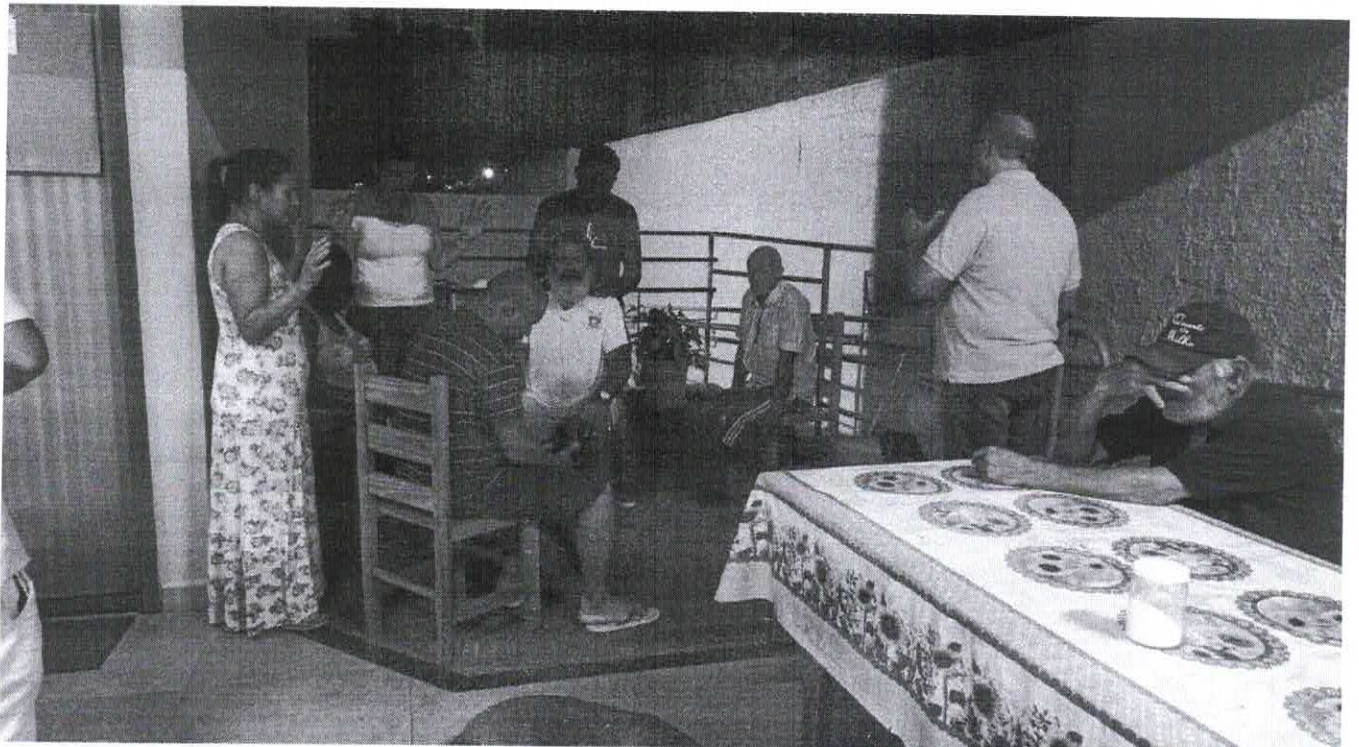
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VISITA FAMILIAR



GRUPO RELIGIOSO





ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvananh.com.br

OFICINA ARTÍSTICA-“FESTA DE TODOS OS POVOS”

